



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 002/2018

“Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos durante as festividades de carnaval dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Pontos facultativos em todas as repartições públicas em atividade neste município, o dia 12 e o dia 14 (quarta-feira de cinzas) até as 12:00h, em virtude das festividades do carnaval/2018;

Art. 2º - Fazem exceção os serviços essenciais como policiamento civil e militar, limpeza e saúde pública.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72

Este ato foi publicado em 07 / 02 / 2018, para apreciação de todos, conforme Art. 20 capítulo VI da lei Orgânica Municipal.